**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2012**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26, inciso II, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, publicado no D.O.U. de 21 de dezembro de 2007, bem como pelo disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Nº 16-Art. 1º Instituir a Comissão Científica do Seminário Internacional Metropolização Brasileira e os Desafios da Gestão Urbana: o Papel da Pós-Graduação, que será composta pelos seguintes membros:

a) Arlindo Philippi Junior - USP - Coordenador da área de Ciências Ambientais

b) Benamy Turkienicz - UFRGS - Consultor

c) Estebam Barbosa De Las Casas - UFMG – Coordenador da área de Engenharias I

d) Jacob Carlos Lima - UFSCAR - Coordenador da área de Sociologia

e) João Lima Sant'Anna Neto - UNESP - Coordenador da área de Geografia

f) Maria do Carmo Sobral - UFPE - Coordenadora Adjunta da área de Ciências Ambientais

g) Ricardo Triska - UFSC - Coordenador da área de Arquitetura e Urbanismo

h) Rainer Randoholf - UFRJ - Coordenador da área de Planejamento Urbano e Regional/Demografia

Art. 2º A Comissão Científica contará com a colaboração de

um Comitê Organizador e de uma Comissão de Apoio Técnico.

Art. 3º O Comitê Organizador será composto pelos seguintes

membros:

a) Arlindo Philippi Junior - USP

b) Maria do Carmo Sobral - UFPE

c) Ricardo Triska - UFSC

d) Angela Maria Gordilho Souza - UFBA

e) Paula Prado de Sousa Campos - USP

f) Sônia Maria Viggiani Coutinho - USP

g) Valdir Fernandes - Universidade Positivo

Art. 4º A Comissão de Apoio Técnico será composta pelos

seguintes servidores da CAPES:

a) Sandra Fátima Amaral da Cunha

b) Fabiana Santos Pereira

c) Adriana Siqueira

d) Elionora Barros

e) Giuliana Talamini

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

***(Publicação no DOU n.º 50, de 13.03.2012, Seção 2, página 17)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2012**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26 do seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, publicado no DOU de 06 de março de 2012, resolve:

Nº 17-Art. 1º Criar o Grupo Coordenador e Gestor do Acordo de Cooperação Capes/Inmetro a que se refere as Cláusulas terceira e quarta do Termo de Cooperação, que terá como objetivo acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas no âmbito da parceria.

Art. 2º O Grupo Coordenador e Gestor do Acordo de Cooperação CAPES/Inmetro será composto pelos seguintes membros:

I) MANOEL SANTANA CARDOSO, representante da Capes;

II) RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO, representante da Capes;

III) HUMBERTO BRANDI, representante do Inmetro;

IV) CARLOS ALBERTO ACHETE, representante do Inmetro;

V) ELOI DE SOUZA GARCIA, representante do Inmetro (suplente);

VI) ADALBERTO VIEYRA , representante do Inmetro (suplente).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

***(Publicação no DOU n.º 50, de 13.03.2012, Seção 2, página 17)***